



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ:34.925.214/0001-90

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010.732/2024-PMI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 CL/PMI**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024 CL/PMI**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de apresentação artística com show nacional do **DJ DIEGO AMARAL SOUZA** (Dj Ferrari), por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento de **Aniversário de 32 Anos do Município de Itaubal/AP;**

Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
Fundamento Legal: 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaubal-AP, 10 de Abril de 2024.

**José Serafim Picanço Filho**  
Prefeito de Itaubal